

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo seu art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração de Vossa Excelência e demais pares que compõe esta Casa de Leis, o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 112/2018

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a receber em doação dos senhores Pedro Choma Neto e outros, uma Bandeira do Brasil para a Praça" Edgard Andrade Gomes. "

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei, a receber em doação uma Bandeira do Brasil dos senhores Pedro Choma Neto, Alcides Lupepsa, Enezito Ruppel, Jaime Zarpellon, Jerson C. Rebesco, José S. da Silveira, Luis Duilio Fillus, Omar Gonçalves Heraki e Sergio Edgard Fenianos Gomes.

**Parágrafo Único** - A Bandeira do Brasil, a que e reporta o caput deste artigo, a ser hasteada no mastro à frente da Praça "EDGARD ANDRADE GOMES", é confeccionada em tecido nylon paraquedas, bordada, dupla face, medindo 33,58 m<sup>2</sup> (4,75 m. X 7,07m.), com ilhoses em latão para hasteamento em mastro e cantos reforçados.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de outubro de 2018.



**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal

---

**PROJETO DE LEI Nº 112/2018**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a receber em doação dos senhores Pedro Choma Neto e outros, uma Bandeira do Brasil para a Praça "Edgard Andrade Gomes".

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto sob nº 112/2018, que autoriza este Executivo Municipal a receber em doação uma Bandeira do Brasil, a ser hasteada no mastro à frente da Praça "EDGARD ANDRADE GOMES".

A doação é um gesto dos municípios Pedro Choma Neto, Alcides Lupepsa, Enezito Ruppel, Jaime Zarpellon, Jerson C. Rebesco, José S. da Silveira, Luis Duilio Fillus, Omar Gonçalves Heraki e Sergio Edgard Fenianos Gomes.

Contando com a apreciação e consequente aprovação deste Projeto de lei que detém um gesto nobre de patriotismo dos municípios citados, em benefício de toda população de Irati, renovamos nossa consideração e apreço aos nobres Edis.

Atenciosamente



**Jorge David Derbli Pinto**  
**Prefeito Municipal**

Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido nylon paraquedas, bordada, dupla face, medindo 4,75m X 7,07m, com 33,58 m2, com ilhoses em latão para hasteamento em mastro e cantos reforçados

Relação dos doadores, em ordem alfabética,

ALCIDES LUPEPSA

ENEZITO RUPPEL

JAIME ZARPELLON

JERSON C. REBESCO

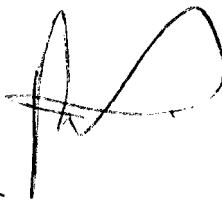
JOSÉ S. DA SILVEIRA

LUIS DUILIO FILLUS

OMAR GONÇALVES HERAKI

PEDRO CHOMA NETO

SERGIO EDGARD FENIANOS GOMES

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'FENIANOS GOMES'.